



EMENDA Nº 187 /2017 (SUPRESSIVA)

200
201

SUBEMENDA à Emenda 116 ao Projeto de Lei nº 1569/17 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

116. Suprima-se o inciso I do § 6º do art. 74, acrescido pela emenda

JUSTIFICAÇÃO

A subemenda torna mais claros os conceitos apresentados pela emenda original.

Sala das Sessões, em

Deputado AGACIEL MAIA

RELATOR

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	28/07/2017
	às
	Matrícula

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1569 / 2017
Folha nº 773